CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

O Vereador Alberi Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Moção de Aplausos a Marcos Rogério Dias de Moura, pelos seus 48 anos como guia turístico e promotor de vendas.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem como objetivo homenagear este cidadão pelos trabalho prestados ao turismo da cidade e aos turistas.

Canela, 14 de agosto de 2023.



ALBERI DIAS
Vereadora - MDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.